



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2839 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 459/2021, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1040/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz de Direito Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição, nos autos SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 1040/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:

"X - Henrique Araújo Figueiredo, estagiário;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 09/08/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1543765** e o código CRC **FA58F373**.
